



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 024/2025 – de 07 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.463 de 30 de outubro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 438.103,37 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e três reais e trinta e sete centavos), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, do Fundo Municipal de Assistência Social de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	15.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA	
UNIDADE	15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA	
PROJ/ATIV	2.064		Manutenção BL SUAS - PSB
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.500.0000.130000	Aplicações Diretas – 7	2.463,30
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 7	62.536,70
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 8	30.048,81
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.700.3110.137600	Aplicações Diretas – 7	122.496,18
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 7	11.765,88
PROJ/ATIV	2.065		Manutenção BL SUAS - GBF
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 10	11.493,28
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 10	40.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 9	13.686,98
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 10	1.451,52
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.706.3110.137600	Aplicações Diretas – 10	2.653,88
PROJ/ATIV	2.066		Manutenção BL SUAS - GSUAS
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.660.0000.133500	Aplicações Diretas – 11	1.426,35
PROJ/ATIV	2.067		Manutenção Programas Sociais do Estado
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 13	27.159,27
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 13	13.335,30
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 14	98,31
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 14	1.470,30
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 13	3.076,40
DOTAÇÃO	4.4.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 14	28.928,25
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.2.661.0000.136500	Aplicações Diretas – 13	64.012,66

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado superávit financeiro dos recursos do Estado e da União sendo:

106.396-0 Cras e serv	2.463,30
106.396-0 Cras e serv	62.536,70
106.396-0 Cras e serv	30.048,81
37.633-7 emenda curso	122.496,18
106.395-2 IGD suas	11.765,88
34.132-0 IGD Pab	11.493,28
106.394-4	40.000,00
106.394-4 GBF	13.686,98
35.781-2 procad	1.451,52
34.761-2 sigtv emenda	2.653,88
106.391-X	1.426,35
105.647-6 benef	27.159,27
105.910-6 custeio	13.335,30
106.323-5 inves	98,31
36.134-8 feas inves	1.470,30
36.134-8 feas cust	3.076,40
36.133-x feas inves	28.928,25
36.133-x feas cust	64.012,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Matos Costa, 07 de fevereiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO